



INEXIGIBILIDADE Nº 073/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025

Objeto: Pagamento de patrocínio, a empresa US MININUS EVENTOS LTDA, para a realização da 46.^a Expoagro Guaxupé 2025, para potencializar a economia e turismo da região por meio de ações que permitam divulgar as ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Data de instauração: 27 de junho de 2025.



TERMO DE ABERTURA

INEXIGIBILIDADE Nº 073/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025

Conforme solicitação nº 3650 datada de 25/06/2025 que adiante segue, tendo por objeto: **Pagamento de patrocínio, a empresa US MININUS EVENTOS LTDA, para a realização da 46.^a Expoagro Guaxupé 2025, para potencializar a economia e turismo da região por meio de ações que permitam divulgar as ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, com fundamento art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e o artigo 29 do Decreto Municipal nº 2.632/22, em havendo a seguinte previsão de recursos:

Rubrica orçamentária: 02.10.01.04.122.0052.2177.3.3.90.39.00– Ficha 1027– Fonte de Recursos 1500, Código de Aplicação 0000, destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente no valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do que para constar lavramos o presente Termo.

Guaxupé/MG, 27 de junho de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

RENATO CARLOS DE GOUVÊA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 073/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025

Por este Termo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, pertencente a **US MININUS EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.898/0001-71 no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), tendo por objeto: **Pagamento de patrocínio, a empresa US MININUS EVENTOS LTDA, para a realização da 46.ª Expoagro Guaxupé 2025, para potencializar a economia e turismo da região por meio de ações que permitam divulgar as ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.**

Rubrica orçamentária: 02.10.01.04.122.0052.2177.3.3.90.39.00– Ficha 1027– Fonte de Recursos 1500, Código de Aplicação 0000, destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente no valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A contratação é fundamentada no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 29 do Decreto Municipal nº 2.632/22 e de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, tendo em vista os elementos que instrui o processo em epígrafe.

Guaxupé/MG, 27 de junho de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG